



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE JULHO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3339 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 0227/2022

Em, 08 de julho de 2022

O Prefeito Constitucional de Catolé Do Rocha, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Municipal de Turismo de Catolé do Rocha/PB, que determina princípios e diretrizes para o desenvolvimento turístico de Catolé do Rocha/PB; Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de julho de 2020, alterado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.843 de 22 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de julho de 2020, alterado pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.843 de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo de Catolé do Rocha/PB, que será composto pelos seguintes conselheiros:

- I. Ildivan Almeida Dias – Membro titular, representante do COOPTUR;
- II. Gleydson Kleber Bezerra de Araújo - Membro suplente, representante do COOPTUR;
- III. Geraldo Amélio de Lima – Membro titular, representante da Câmara dos Vereadores;
- IV. Daniel Nunes Cavalcante – Membro suplente, representante da Câmara dos Vereadores;
- V. Genaldo da Silva Lima – Membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VI. Taylla Kércia de Andrade Vasconcelos, Membro titular representante do CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas);
- VII. Jimmy Wagner Galvão – Membro suplente, representante do CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Catolé do Rocha);
- VIII. Valdirene Alves de Freitas – Membro titular, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IX. Heloisa Rafael de Araújo – Membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- X. Gerlany Costa Cavalcante – Membro titular, representante do Rotary Clube de Catolé do Rocha;
- XI. Maria Georgia de Figueiredo Formiga – Membro suplente, representante do Rotary Clube de Catolé do Rocha;
- XII. Elizabeth Ferreira dos Santos, Membro titular, representante da comunidade religiosa de Catolé do Rocha;
- XIII. Talisson de Andrade Camelo, Membro suplente, representante da comunidade religiosa de Catolé do Rocha;

Art. 2º. Compete à comissão organizar um cronograma de reuniões, conforme Caput do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de julho de 2020, alterado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.843 de 22 de fevereiro de 2022;

Art. 3º. A competência e atribuições do Conselho Municipal de Turismo estão elencados no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de julho de 2020;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2022.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

Portaria Nº 0228/2022

Em, 08 de Julho de 2022

O Prefeito Constitucional de Catolé Do Rocha, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Administrador (a) do Centro de Comercialização de Artesanato do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo, a Sra. Andreza da Silva Pereira, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2022.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br